



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 173/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 345/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA**, RG nº 46.192.325-7, ocupante do cargo efetivo de “Agente Comunitário” REF: 10B, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 218 de 23 de Julho de 2018, referente ao período aquisitivo 2018/2023, que será gozada no período compreendido entre os dias 01 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 01 de Abril de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 08 de Abril de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos